



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA nº 4862/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.033878/2013-04,

R E S O L V E:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, de que trata o art. 11, da Lei nº 11.091/2005, correspondente a 30% (trinta por cento), **a partir de 17 de setembro de 2013**, ao servidor **EUGENILDO LEAL DE ALMEIDA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Abaetetuba, por ter concluído Especialização em Redes de Computadores, tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 12 da supracitada lei, incluído pela Lei nº12.772/2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de novembro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JÚNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal